



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis.Nº	03
Proc.Nº	2188/2021

INDICAÇÃO Nº

2010/2021

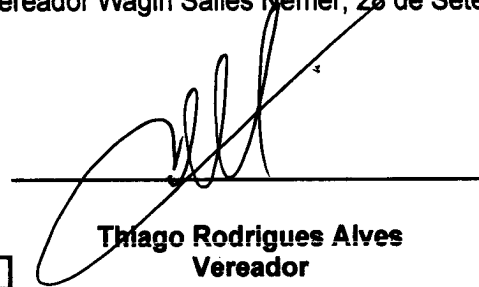


## DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAR TERRENO LOCALIZADO NA RUA ATENAS Nº882 JARDIM CALIFÓRNIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de desapropriar terreno localizado na Rua Atenas Nº882 Jardim Califórnia, para construção de praça ou área de lazer.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de Setembro de 2021.



**Thiago Rodrigues Alves**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em 03 / 10 / 2021
Presidente

### Justificativa

Os requisitos constitucionais exigidos para a desapropriação resumem-se na ocorrência de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social e no pagamento de justa e prévia indenização em dinheiro, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação.

No presente caso, a desapropriação resume-se pela necessidade pública visando o interesse social, que surge quando a administração defronta situações de solicitação de moradores, que, para ser resolvida satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio e uso imediato.

Tal fato é justificado, pois, nesta localização há necessidade de área de lazer conforme solicitado pelos moradores da rua supracitada, justificando assim a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem.

Diante do exposto e por considerar que esta indicação é um passo importante para o lazer dos cidadãos, conviuto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, estou certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

№ - - - 74

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-1017-2021 14:41 002975 1/2

